



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**ATA**

**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**  
**ATA DA 527ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**11 DE FEVEREIRO DE 2025**

**1. ORDEM DO DIA**

1. Reunião Conjunta Conselho Fiscal - SEI N° 15301.001779/2024.49

**2. DELIBERAÇÕES**

O Presidente do Conselho, Leandro Barbosa de Almeida, deu início à reunião, saudando os presentes e informando que a pauta principal seria a análise dos pareceres encaminhados pelo Conselho Fiscal (COFIS) nos processos relacionados aos fundos administrativos, financeiros e previdenciários. Em seguida, concedeu a palavra ao Presidente do COFIS, Ézio Lucas.

Ézio iniciou sua fala explicando a metodologia adotada para a distribuição dos processos, na qual cada conselheiro é designado para a análise de um processo específico e, posteriormente, as deliberações sobre as recomendações dos pareceres são feitas em conjunto. O conselheiro Carlos complementou, ressaltando que a deliberação por parte do Conselho Deliberativo é essencial, uma vez que se trata de uma exigência legal.

Diante do fato de que os pareceres estavam sendo encaminhados sem despacho, surgiu a dúvida sobre quais medidas deveriam ser adotadas pelo Conselho Deliberativo. Com o objetivo de aprimorar os trabalhos e garantir maior alinhamento entre os conselhos, ficou decidido que o Conselho Estadual se reunirá mensalmente com o Conselho Fiscal para discutir as pautas em andamento e fortalecer a comunicação entre os órgãos.

Foi destacada a importância dessa parceria, considerando que o Instituto busca a certificação no Pró-Gestão, e a emissão de pareceres acompanhada das devidas deliberações é um requisito fundamental para a adequação ao programa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

**3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES**

1.

**4. Presença**

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

**5. ENCERRAMENTO**

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 17:00hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às 10:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 06/03/2025, às 11:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às 11:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às 21:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço



<https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16543191** e o código CRC **9CC88702**.

---

15301.000437/2025.92

16543191v1



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**ATA**

**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**  
**ATA DA 528ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**1. ORDEM DO DIA**

1. Reunião Conjunta Comitê de Investimentos - Análise do Parecer nº 06.

**2. DELIBERAÇÕES**

O Presidente Leandro deu início à reunião, saudando os presentes em nome do Presidente do COINVEST Kelvem, e confirmando a pauta do encontro que seria a análise do Parecer 6 (SEI nº 16067613) - Informe de Rendimentos, referente ao desempenho da carteira de investimentos no mês de Dezembro e a discussão sobre o desempenho da Carteira de investimentos no ano de 2024, que não atingiu a meta atuarial estabelecida. O Comitê apresentou ao CEP os principais pontos do parecer, ressaltando que, em dezembro de 2024, a rentabilidade consolidada da carteira do IPER foi negativa em -0,28%, abaixo da meta atuarial de 0,93%, representando um cumprimento de -30,11% da meta do mês. No acumulado do ano, a rentabilidade atingiu 5,85%, enquanto a meta atuarial era de 10,10%, resultando em apenas 58% do objetivo esperado. Quanto ao SPSM, a rentabilidade no mês foi de 0,70%, também abaixo da meta atuarial de 0,93%. No acumulado anual, alcançou 9,96%, praticamente atingindo a meta de 10,07%. Foi apresentado um panorama do cenário econômico global e nacional que impactou negativamente os investimentos ao longo de 2024. No exterior, a instabilidade econômica dos Estados Unidos, a pressão inflacionária na Zona do Euro e a desaceleração da economia chinesa contribuíram para um ambiente financeiro desafiador. No Brasil, a incerteza fiscal, o aumento da taxa Selic para 11,25% e a aversão ao risco afetaram a rentabilidade dos ativos do IPER. Os membros do COINVEST e do CEP discutiram as principais razões para o não atingimento da meta atuarial, destacando a performance negativa de alguns ativos, as dificuldades do mercado e as restrições impostas pela legislação previdenciária na alocação de recursos. Apesar disso, foi ressaltado que os fundos permanecem devidamente enquadrados nos limites estabelecidos pela Política de Investimentos do IPER. Diante dos resultados apresentados, foram deliberadas as seguintes providências:

Monitoramento Contínuo: Reforçar o acompanhamento da carteira de investimentos e a adequação dos ativos visando mitigar riscos e maximizar os rendimentos futuros, além da realização de reuniões mensais entre o CEP e o COINVEST.

Transparência e Comunicação: Fortalecer a divulgação das informações sobre a gestão dos recursos para garantir maior transparência e confiança dos segurados e beneficiários.

Capacitação e Análise Estratégica: Promover treinamentos e debates para aprimorar as estratégias de alocação de ativos do instituto.

**3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES**

1.

**4. Presença**

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

**5. ENCERRAMENTO**

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 16:40hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida**,  
**Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às  
10:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes**,  
**Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 06/03/2025, às 11:13,  
conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às 11:29,  
conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às 21:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16543213** e o código CRC **E0FF117F**.

15301.000437/2025.92

16543213v1



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**ATA**

**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**  
**ATA DA 529ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**1. ORDEM DO DIA**

1. Reunião Mensal com a Divisão de Investimentos - 01/2025

**2. DELIBERAÇÕES**

O Presidente, Leandro, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e verificando a existência de quórum. Constatada a presença necessária, deu início aos trabalhos.

Matheus informou que iria fazer a apresentação do informe de rendimentos referente a competência de janeiro de 2025. Também informou que o informe de rendimentos teve algumas atualizações que valem a pena serem demonstradas.

**1. Saldo, liquidez e custo das aplicações**

- Títulos Públicos na Curva: R\$ 461.627.079,82 (6,97% da carteira);
- Fundos de Renda Fixa: R\$ 6.123.368.123,65 (92,45% da carteira);
- FDIC: R\$ 8.601.787,68 (0,13% da carteira).
- Fundos de Renda Variável: R\$ 31.622.833,35 (0,48% da carteira).
- FIP Geração de Energia: Patrimônio negativo (-0,05%).

**2. Rentabilidade da Carteira por Ativo**

- Títulos Públicos na Curva: Rentabilidade de R\$ 4.021.171,38;
- Fundos de Renda Fixa: Rentabilidade de R\$ 90.540.454,43;
- Fundos de Renda Variável: Rentabilidade de R\$ 1.523.757,69;
- FDIC: Rentabilidade negativa de -R\$ 62.085,29;
- FIP: Rentabilidade de R\$ 372,00;
- Rentabilidade Total em Dezembro: R\$ 95.989.528,83;
- Rentabilidade Acumulada de 2024: R\$ 95.989.528,83.

**3. Análise de Enquadramento e Política de Investimentos**

- Todos os limites da Resolução CMN 4963/2021 e da Política de Investimentos foram respeitados, exceto em dois fundos que apresentaram desenquadramento devido à saída de cotistas, o que impactou as proporções do IPER. Ajustes solicitados a empresa responsável para correções de relatórios já estão em andamento.

**4. Patrimônio Investido**

- Patrimônio total do IPER (civil, financeiro, previdenciário e militar): R\$ 6.623.162.321,04

Matheus ressaltou que foram otimizados as formulas do informe buscando maior eficiência na hora de comparar com o relatório Sigaa. Os conselheiros se deram satisfeitos com a explicação. Nada havendo mais tratar, a reunião foi encerrada.

**3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES**

1.

**4. Presença**

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

**5. ENCERRAMENTO**

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:25hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às 10:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 06/03/2025, às 11:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às 11:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às 21:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16543252** e o código CRC **FF190499**.

---

15301.000437/2025.92

16543252v1



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**ATA**

**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**  
**ATA DA 530ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**1. ORDEM DO DIA**

1. Recomendações do conselho fiscal referente aos processos dos fundos administrativo, financeiro e previdenciário

**2. DELIBERAÇÕES**

O Presidente Leandro deu início à reunião, cuja pauta previa um encontro com a nova empresa contratada para realizar a avaliação atuarial. No entanto, devido à indisponibilidade de agenda do atuário, houve necessidade de alteração da pauta. Diante disso, Matheus sugeriu que fosse definido o fluxo de encaminhamento dos pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal, uma vez que, conforme a última reunião conjunta, cabe ao CEP deliberar sobre esses pareceres.

O Presidente Leandro destacou que trouxe o tema para deliberação do conselho, considerando que se trata de uma nova metodologia a ser implementada e acompanhada pelo colegiado. A Conselheira Albanira questionou se os pareceres possuem alta complexidade, ao que Leandro respondeu que, apesar de serem análises técnicas aprofundadas, o trâmite é semelhante ao das notas técnicas elaboradas pelo COINVEST. Ele também ressaltou que, caso haja necessidade de complementação de informações, o conselho ou qualquer conselheiro poderá solicitar esclarecimentos a qualquer momento.

Após os devidos debates, Leandro submeteu à votação a nova sistemática, na qual os processos que contenham pareceres do Conselho Fiscal deverão passar por relatoria dos conselheiros e, posteriormente, serem aprovados pelo colegiado. A proposta foi aprovada por unanimidade. Diante disso, Leandro solicitou ao secretário que providenciasse a distribuição dos processos dessa natureza aos relatores designados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

**3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES**

1.

**4. Presença**

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

**5. ENCERRAMENTO**

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:40hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às 10:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 06/03/2025, às 11:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às 11:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às 21:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16546978** e o código CRC **04564B42**.





**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**ATA**

**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**  
**ATA DA 532ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**1. ORDEM DO DIA**

1. Reunião Mensal com a Diretoria de Previdência

**2. DELIBERAÇÕES**

O Presidente do Conselho, Leandro Barbosa de Almeida, deu início à reunião às 15h00, tendo como pauta a reunião mensal com a Diretoria de Previdência. Na ocasião, deu as boas-vindas ao novo Diretor de Previdência, Herick Feijó.

Leandro explicou que o CEP realiza reuniões mensais com a Diretoria de Previdência para atualização de dados sobre a concessão de benefícios e demais assuntos pertinentes à área. Agradeceu a presença do novo diretor e desejou sucesso em sua nova jornada. O conselheiro Rondinelli também manifestou votos de sucesso. Em seguida, Leandro perguntou se Herick tinha interesse em manter a periodicidade mensal das reuniões ou se sugeriria alguma alteração.

Herick agradeceu as felicitações e informou que não via objeções à continuidade das reuniões mensais. Aproveitou a oportunidade para fazer uma breve apresentação pessoal e expor os principais objetivos que pretende alcançar à frente da Diretoria. Ressaltou, ainda, a importância do trabalho conjunto entre as diretorias e os conselhos para enfrentar os desafios inerentes à gestão de um RPPS.

Ao final, o Presidente Leandro agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

**3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES**

1.

**4. Presença**

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

**5. ENCERRAMENTO**

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 14:00hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às 10:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 06/03/2025, às 11:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às 11:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às 21:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16549866** e o código CRC **711FDFAA**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**ATA**

**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**  
**ATA DA 532ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**24 DE FEVEREIRO DE 2025**

**1. ORDEM DO DIA**

1. Convocação do novo diretor da Diretoria de Investimento e Arrecadação

**2. DELIBERAÇÕES**

O Presidente do Conselho, Leandro Barbosa de Almeida, deu início à reunião às 15h00, informando que a pauta seria a análise do processo SEI nº 15301.003096/2020-01, que trata do Fundo Geração de Energia FIP. Leandro explicou que, conforme acordado com o antigo diretor da DINAR, havia sido solicitada uma apresentação da gestora do fundo, conforme disposto no Ofício nº 54/2024/IPER/PRESI/DINAR.

No entanto, em razão das mudanças organizacionais ocorridas, o então diretor não teve a oportunidade de viabilizar a realização da reunião. Diante disso, Leandro propôs a convocação do Diretor de Investimento e Arrecadação, Carlos Praia, para apresentar um panorama sobre o fundo ilíquido em questão, bem como sobre os demais fundos ilíquidos sob gestão, considerando que alguns desses ativos enfrentam situações delicadas, incluindo patrimônio líquido negativo.

A proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, ficando decidido que o Diretor da DINAR, Carlos Praia, será convocado para expor informações sobre os fundos ilíquidos e organizar a reunião com a gestora dos fundos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

**3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES**

1.

**4. Presença**

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

**5. ENCERRAMENTO**

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:30hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida**, **Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às 10:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes**, **Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 06/03/2025, às 11:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às 11:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às 21:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16548936** e o código CRC **FA3DFB7E**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**ATA**

**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**  
**ATA DA 531ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**20 DE FEVEREIRO DE 2025**

**1. ORDEM DO DIA**

1. Apresentação do relatórios mensal de arrecadação geral, competência dezembro de 2024, pela Diretoria de Investimento e Arrecadação (DINAR).

**2. DELIBERAÇÕES**

O Presidente do Conselho, Leandro Barbosa de Almeida, deu início à reunião às 15h00, concedendo a palavra ao Chefe da Diretoria de Investimento e Arrecadação (DINAR), Vitor Garcia, para apresentação do relatório mensal de arrecadação.

Vitor iniciou apresentando o **Relatório Geral de Arrecadação Mensal** referente à competência de dezembro de 2025, baseado nos dados coletados pelos sistemas de integração das folhas de pagamento. Ele detalhou os valores devidos e repassados:

- **Fundo Financeiro:** R\$ 31.771.593,39
- **Fundo Previdenciário:** R\$ 41.982.357,28
- **Total:** R\$ 69.007.895,55

Foram registrados 17.269 segurados, sendo 7.573 no Fundo Financeiro e 9.696 no Fundo Previdenciário.

Em seguida, apresentou o **Relatório Contábil Mensal da Conta Geral de Arrecadação** referente a janeiro de 2025, com os seguintes números:

- **Fundo Financeiro:** R\$ 26.775.376,69
- **Fundo Previdenciário:** R\$ 39.821.976,41
- **Total:** R\$ 66.862.024,77

Vitor também destacou o pagamento das parcelas dos acordos de parcelamento vigentes da UERR. A parcela 50/60, referente ao mês de dezembro de 2024, foi quitada em 20/12/2024, totalizando R\$ 176.270,56, sem pendências registradas.

Encerrando sua apresentação, Vitor informou que os relatórios detalhados sobre os ingressos incluem recursos identificados e não identificados, além de resgates de depósitos judiciais no valor de R\$ 264.671,67 em dezembro de 2024.

**3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES**

1.

**4. Presença**

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

**5. ENCERRAMENTO**

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:30hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida**,  
**Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às  
10:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes**,  
**Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 06/03/2025, às 11:13,  
conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa**, **Membro**



do Conselho Estadual de Previdência., em 06/03/2025, às 11:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/03/2025, às 21:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16548293** e o código CRC **0E69C7E8**.

15301.000437/2025.92

16548293v1